

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 01 / 2021
DE N.º 12.058
UMUARAMA 19 / 01 / 2021
CIUENP / SAMU 192 - NOROESTE - PR

- 5 1 5 1 9



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

CIUENP



Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) de 2.021, às 10h00min, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, situado na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, em Umuarama, Estado do Paraná, reunindo-se os membros integrantes do citado consórcio, conforme lista de presença nesta Ata e convalidada através de chamada nominal efetuada pela Sra. Secretária da Assembleia Geral, Eliana de Lima Beraldo e ratificada pelo Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP, que, ato contínuo, convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Eliana de Lima Beraldo, que, por recomendação do Sr. Presidente, conforme acima citado procedeu a verificação dos Prefeitos presentes na Assembleia, a qual estava ocorrendo de forma virtual em virtude das dificuldades e impossibilidades de aglomerações por conta da ocorrência da pandemia de Covid-19, tendo a Sra. Secretária, ato contínuo, procedido à leitura do Edital de Convocação, fazendo alguns esclarecimentos importantes sobre o evento e realizada a chamada dos Prefeitos presentes na Assembleia virtual, confirmando a presença e participação dos seguintes Prefeitos: Sr. Giovane Mendes de Carvalho, prefeito do Município de Alto Piquiri-PR, Sr. Leandro Cesar de Oliveira, prefeito do Município de Araruna-PR, Sr. Alex Cavalcante, prefeito do Município de Brasilândia do Sul-PR, Sr. Mario Junio Kazuo da Silva, prefeito do Município de Cafezal do Sul-PR, Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste-PR, Sr. Eliel dos Santos Correa, prefeito do Município de Diamante do Norte-PR, Sr. Everton Barbieri, prefeito do Município de Esperança Nova-PR, Edélir Jesus Ribeiro da Silva, prefeito do Município de Mato Rico-PR, Sr. Rafael Brito do Prado, prefeito do Município de Moreira Sales-PR, Sr. Airton Antonio Agnolin, prefeito do Município de Nova Cantu-PR, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, prefeito do Município de Nova Londrina-PR, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, prefeito do Município de Nova Tebas-PR, Sr. Carlos Alberto Vizzotto, prefeito do Município de Paraíso do Norte-PR, Sr. Celso Maggioni, prefeito do Município de Planaltina do Paraná-PR, Sra. Rozinei Aparecida Rogiotto Oliveira, prefeita do Município de Querência do Norte-PR, Sr. Francisco Antonio Boni, prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, Sr. Freonizio Valente, prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí-PR, Sr. Oscar Delgado, prefeito do Município de Santa Maria do Oeste-PR,

**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE**

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato foi
afixado na última folha do documento entregue
para a parte





Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Sr. Luan Gustavo Frazatto, prefeito do Município de Santa Mônica-PR, Sr. Claudio Sidney de Lima, prefeito do Município de Tapira-PR, Sr. Edmilson Pedro de Moura, prefeito do Município de Terra Boa-PR, Sr. Julio Cesar da Silva Leite, prefeito do Município de Terra Rica-PR, Sr. Celso Luiz Pozzobom, prefeito do Município de Umuarama-PR e Sr. Decio Jardim, prefeito do Município de Xambre-PR. Também foi constatada a presença da Sra. Viviane Herrera Ufemea, Diretora da 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná. Posteriormente, a Sra. Secretária saudou e agradeceu a presença de todas as autoridades que se encontravam participando da Assembleia virtual. Após, passou a fazer o uso da palavra o Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP e Prefeito Municipal de Perobal/PR, que saudou e agradeceu a presença de todos naquele importante evento do CIUENP. Destacou sobre a importância dos assuntos a serem debatidos na Assembleia Geral, especialmente a realização da eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CIUENP para o biênio 2021/2022. Em seguida, para conhecimento e aprovação da Assembleia Geral, o Sr. Presidente apresentou requerimento do Sr. Prefeito de Loanda-PR, José Maria Pereira Fernandes, solicitando a cessão do servidor do CIUENP, Sr. Jean Aparecido Mendonça Bonfim, para exercer cargo de chefe de gabinete do Município de Loanda-PR. Explicou, ainda, o Sr. Presidente, sobre a possibilidade de ocorrer a cessão àquele Município, desde que verificada a possibilidade e efetivado o preenchimento do cargo de condutor socorrista de ambulância junto à base de Loanda-PR, onde o servidor a ser cedido exerce sua função, a fim de que o cargo não fique sem servidor ocupante caso a cessão ocorra, tendo a Assembleia aprovado a cessão solicitada, desde que não ocorra vacância do cargo ocupado pelo servidor Jean Aparecido Mendonça Bonfim junto ao CIUENP. Prosseguindo, a Sra. Secretária então falou sobre a necessidade em ser iniciada a eleição do Consórcio Público conforme ato convocatório. Prosseguindo, foi convidado pela Sra. Secretária para fazer o uso da palavra o Sr. Presidente do CIUENP, a fim de iniciar o processo eleitoral do Consórcio Público, para o biênio 2021/2022. O Sr. Presidente então fez leitura de sua decisão de deferimento da candidatura da única Chapa registrada remetendo sua decisão ao parecer jurídico do Procurador Geral do CIUENP, Sr. Edmundo Gonçalves Brueckheimer, o qual também leu as observações contidas no Edital de Convocação da Assembleia Geral e informou aos presentes no evento que o prazo para que os interessados efetuassem o requerimento de registro das chapas candidatas na Sede Administrativa do CIUENP terminou às 17h00min do dia 12 de janeiro de 2021. Disse que somente 01 (uma) chapa efetuou citado requerimento em tal prazo fixado. Afirmou que após o citado protocolo, tal requerimento foi então encaminhado ao Sr. Presidente do CIUENP, o qual solicitou da

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi
afixado na última folha do documento entregue
para a parte





Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Procuradoria a confecção e elaboração de competente Parecer Jurídico, versando sobre a aptidão ou não desta chapa registrada em concorrer ao pleito eleitoral do Consórcio Público para o biênio 2021/2022. O Procurador Geral explicitou que fez tal Parecer Jurídico para o Sr. Presidente, encaminhando-o no dia 15 de janeiro de 2021 para decisão por parte do mesmo, a fim de que deferisse ou indeferisse o requerimento de registro da chapa, frisando ainda que questões envolvendo legalidade, que no caso em tela diz respeito ao preenchimento ou não da totalidade dos requisitos necessários por parte da chapa requerente, não poderiam ser submetidas ao crivo daquela Assembleia Geral Ordinária, eis que algo ilegal não há de ser convalidado por quem quer que seja. Ato contínuo, o Procurador Geral apresentou e leu em bom tom para todos os presentes no evento o Parecer Jurídico exarado, proferido no sentido de que o Sr. Presidente, após toda a fundamentação ali contida, seguisse o caminho legal e deferisse o registro da única chapa requerente para concorrer à eleição do CIUENP, eis que esta se encontraria totalmente apta para tal, devendo tal eleição realizada por aclamação. Assim é que após a leitura do Parecer Jurídico, também fora lido para os presentes a integralidade da decisão proferida pelo Sr. Presidente do CIUENP, no sentido de manter em sua integralidade o que fora entendido no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do CIUENP, a fim de deferir o registro da única chapa requerente para concorrer à eleição do CIUENP, eis que esta se encontrou totalmente apta para tal, devendo o pleito eleitoral ser realizado por aclamação. Após este momento inicial de decisão sobre a aptidão ou não da chapa devidamente registrada, a palavra fora concedida pela Sra. Secretária ao Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP, o qual manteve em sua integralidade a decisão tomada e lida anteriormente, no sentido de deferir o registro da única chapa requerente para concorrer à eleição do CIUENP, eis que esta se encontrou totalmente apta para tal, devendo o pleito eleitoral ser realizado por aclamação. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à realização da citada eleição por aclamação, a fim de formar o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do CIUENP para o biênio 2021/2022, tendo sido eleita por unanimidade dos presentes no evento a única chapa apta para concorrer. O mesmo, então, após a correta e regular realização da eleição, sem a existência de qualquer impugnação, declarou oficialmente eleita a referida chapa em toda a sua composição, já que a mesma alcançou a votação da totalidade dos presentes com direito a voto. Assim sendo, e em atendimento à ordem de apresentação dos candidatos na solicitação de registro da chapa, o Sr. Presidente, juntamente com o Sr. Procurador Geral do CIUENP, declararam eleitos e, automaticamente empossados, para membros do Conselho

**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE**

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi
afixado na última folha do documento entregue
para a parte





NOROESTE PR



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Deliberativo do CIUENP: 1 – CELSO LUIZ POZZOBOM – Presidente do CIUENP, Prefeito do Município de Umuarama/PR, representando a regional de saúde de Umuarama/PR; 2 – OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO – Vice Presidente do CIUENP, Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, representando a regional de saúde de Paranavaí/PR; 3 – MARCO ANTÔNIO FRANZATO, Diretor Financeiro do CIUENP, Prefeito do Município de Cianorte/PR, representando a regional de saúde de Cianorte/PR; 4 – CLAUDEMIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia/PR, representando a regional de saúde de Umuarama/PR; 5 – OCELIO CESAR FERREIRA LEITE – Prefeito do Município de São Tomé/PR, representando a regional de saúde de Cianorte/PR; 6 – TAUILLO TEZELLI – Prefeito do Município de Campo Mourão /PR, representando a regional de saúde de Campo Mourão/PR; 7 – RAFAEL BRITO DO PRADO – Prefeito do Município de Moreira Sales/PR, representando a regional de saúde de Campo Mourão/PR; 8 – FRANCISCO ANTONIO BONI – Prefeito do Município de Santa Cruz Monte Castelo/PR, representando a regional de saúde de Paranavaí/PR; 9 – CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS – Prefeito do Município de Nova Tebas/PR, representando a regional de saúde de Ivaiporã/PR; 10 – LUIZ CARLOS GIL – Prefeito do Município de Ivaiporã/PR, representando a regional de saúde de Ivaiporã/PR. Para o Conselho Fiscal do CIUENP: 1 – JULIO CESAR DA SILVA LEITE – Prefeito do Município de Terra Rica/PR, representando a regional de saúde de Paranavaí/PR; 2 – ADRIANA CRISTINA POLIZER – Prefeita do Município de Japurá/PR, representando a regional de saúde de Cianorte/PR; 3 – VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA – Prefeita do Município de Pérola/PR, representando a regional de saúde de Umuarama/PR; 4 – ROBERTO DOS REIS LIMA – Prefeito do Município de Goioerê/PR, representando a regional de saúde de Campo Mourão/PR; 5 – REINALDO GROLA – Prefeito do Município de Lunardelli/PR, representando a regional de saúde de Ivaiporã-PR. Posteriormente à realização do processo eleitoral do CIUENP para o biênio 2021/2022, a Sra. Secretária solicitou então a concessão de autorização, por parte dos representantes municipais presentes no evento, para a realização de competente Processo Seletivo Simplificado, por prazo determinado e mediante a análise de currículos, para os cargos existentes no Estatuto do Consórcio Público em que se houver necessidade, isto para o fim específico de suprir ausências temporárias do CIUENP, tais como licenças e afastamentos, dentre outros, autorização esta que fora concedida por todos os presentes na Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, foi oportunizada a palavra ao novo Presidente eleito do CIUENP, Sr. Celso Luiz Pozzobom, o qual agradeceu a presença dos presentes, vindo a agradecer, em especial, o Sr. Almir de Almeida por todos esses anos à frente do

AB

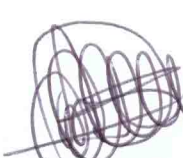
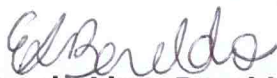
**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE**

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi
afixado na última folha do documento entregue
para a parte



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP, colocando-se à disposição ao que se fizer necessário para que este Consórcio, um dos maiores do país, seja gerido de forma eficiente como necessita ser. Ato contínuo, foi dada palavra à Sra. Viviane Herrera Ufemea, Diretora da 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, a qual agradeceu o Sr. Almir de Almeida por todos os anos à frente do CIUENP, colocando-se aquela Diretora à disposição da nova gestão. Visando o encerramento da Assembleia Geral Ordinária do CIUENP, foi dada então a palavra ao Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP. O mesmo, novamente, agradeceu e saudou a todos os presentes na Assembleia Geral, bem como fez agradecimento especial a todas as pessoas envolvidas no projeto. Pregou a união dos municípios que fazem parte do Consórcio Público, se colocando à inteira disposição para colaborar, no que for preciso, ao bom desenvolvimento das atividades do SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Disse, por fim, o Presidente Almir de Almeida, que sai do Consórcio com o sentimento de dever cumprido e que deixa o Consórcio em boa situação financeira, sem débitos, e com recursos em caixa, possibilitando uma ótima gestão ao seu sucessor. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após aprovada, vai assinada por mim Eliana de Lima Beraldo, Sra. Secretária, e pelo Sr. Almir de Almeida, Sr. Presidente.

**Almir de Almeida****Presidente da CIUENP****Eliana de Lima Beraldo****Secretária da Assembleia Geral**

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas da Comarca de Umuarama - PR

SELO Nº 1812256SVAA0000000063216

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº 72.080

REGISTRADO Nº 51.519

LIVRO Nº B-286

ARQUIVO Nº 027

Umuarama -PR, 20 de janeiro de 2021 .



Elvira Santos Moreira

Elvira Santos Moreira
Oficial Registradora

DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO

